



SÃO JOÃO

## MINUTA DO CONTRATO Nº 567/2021

**Procedimento por Concurso Público nº 51003821 – Aquisição de Retalho Vascular Pericárdio Bovino**

**Contrato nº 567/2021**, para aquisição de **Retalho Vascular Pericárdio Bovino**, adjudicado à empresa Medinfar – Sorológico - Produtos e Equipamentos, S.A, pelo valor de **102 357,00 €** (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo aos artigos, quantidades e preços unitários constantes do Anexo I ao presente contrato.-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E., com sede na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, contribuinte n.º 509 821 197, adiante designado por CHUSJ, E.P.E., representado por Fernando Manuel Ferreira Araújo e Carla Sofia Sales Leal Araújo, na qualidade de Presidente e Vogal Executivo do Conselho de Administração, respetivamente.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Medinfar – Sorológico - Produtos e Equipamentos, S.A com sede na Rua Henrique Paiva Couceiro, 27, freguesia da Falagueira-Venda Nova 2704-006 Amadora, contribuinte n.º 501 197 052 representada por Isabel Maria de Sousa Ferreira e Ana Paula Henriques Gomes, ambas na qualidade de representantes legais.-----

A deliberação de adjudicação, autorização da despesa e aprovação da minuta de contrato foi proferida pelo Conselho de Administração do CHUSJ, EPE, em 16-12-2021.-----

O presente contrato compreende as seguintes condições:-----

**ARTIGO PRIMEIRO:**-----

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Retalho Vascular Pericárdio Bovino**, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante nas condições constantes da proposta adjudicada, bem como demais condições constantes do caderno de encargos e condições gerais de aquisição do CHUSJ, E.P.E..-----



SÃO JOÃO

**ARTIGO SEGUNDO:**-----

O contrato de fornecimento vigorará desde a data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de 2 renovações por períodos anuais, mediante acordo entre as partes, sem prejuízo do prazo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

**ARTIGO TERCEIRO:**-----

1. O encargo global deste contrato é de **102 357,00 € (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e sete euros)**, acrescido de 6 141,42 € (seis mil, cento e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente ao valor do IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o total de 108 498,42 € (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos).-----

2. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento do CHSJ, sob a rubrica orçamental com a classificação económica: 312629 – Material de Consumo Clínico; -----

**ARTIGO QUARTO:**-----

Os pagamentos efetuar-se-ão do seguinte modo:-----

1. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção e conferência das respetivas faturas pelo CHUSJ, EPE, as quais devem conter a discriminação da totalidade dos serviços objeto do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2. Em caso de discordância do Primeiro Outorgante relativamente aos valores indicados nas faturas, este comunica por escrito os fundamentos da discordância ao Segundo Outorgante, que fica obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura no prazo definido pelo Primeiro Outorgante.-----

3. Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas no prazo referido no n.º 1 por meio de transferência bancária para conta a indicar pelo Segundo Outorgante.-----



SÃO JOÃO

4. Em caso de atraso do adjudicante no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o adjudicatário direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, nos termos do artigo 326.º do CCP, com a nova redação dada pela Lei n.º3/2010, de 27 de Abril.-----

**ARTIGO QUINTO:**-----

O gestor do presente contrato designado pelo Conselho de Administração é o [REDACTED]-----

**ARTIGO SEXTO :**-----

No âmbito deste contrato, não será apresentada caução. -----

**ARTIGO SÉTIMO:**-----

Fazem parte integrante do presente contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, estabelecendo-se a prevalência pela ordem atrás indicada em caso de divergência.-----

**ARTIGO OITAVO:**-----

Para resolução dos litígios emergentes do presente Contrato, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com renúncia expressa a qualquer outro.-----

O presente Contrato será regulado, em tudo o que nele for omissivo, pelo disposto no Código dos Contratos Públicos.-----

Pelos outorgantes foi declarado que aceitam, de forma consciente e voluntária, o presente contrato com todas as suas condições de que têm inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.-----

O presente contrato está escrito em 5 folhas (cinco folhas, incluindo anexos) que, com exceção de eventuais anexos, deverão pelos outorgantes ser rubricadas as três primeiras e a última, devendo a quarta folha conter as assinaturas. -----



SÃO JOÃO

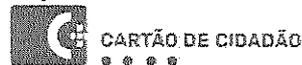
Lido e achado conforme vai o presente contrato ser assinado pelos outorgantes.-----

## PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **FERNANDO MANUEL FERREIRA ARAÚJO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.01.13 20:25:37+00'00'  
Certificado por: Diário da República Eletrónico.  
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E..**



Assinado por: **CARLA SOFIA SALES LEAL ARAÚJO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.01.13 20:17:33+00'00'  
Certificado por: Diário da República Eletrónico.  
Atributos certificados: **Vogal Executiva - Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E..**

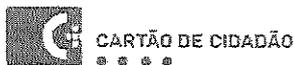


**Centro Hospitalar Universitário de São. João, E.P.E.**

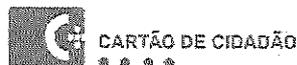
## SEGUNDO OUTORGANTE

**Medinfar – Sorológico - Produtos e Equipamentos, S.A**

Assinado por: **ANA PAULA HENRIQUES GOMES**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.01.12 10:18:27+00'00'



Assinado por: **ISABEL MARIA DE SOUSA FERREIRA**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.01.03 13:29:09+00'00'



Página 4 de 5



## Anexo I – Mapa de Artigos, Quantidades e Preços Unitários

Posição	Designação Produto	Quantidade estimada	Preço Unitário (s/ IVA)	Valor total (S/ IVA)
1	Retalho Vascular Pericárdio Bovino 6x8cm	325	215,00 €	69 875,00 €
2	Retalho Vascular Pericárdio Bovino 8x14cm	109	298,00 €	32 482,00 €